



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO

Ubatuba - Capital do Surfe

LEI Nº. 3450 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011.

(Autografo nº. 104/11, Projeto de Lei nº. 100/11, do Ver. Gerson de Oliveira - PSD).

Dá a denominação de Rua Benedito Gomes de Oliveira (Dito Gomes), a Av. Marginal da BR 101, no bairro Mato Dentro.

Romerson de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faço Saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do § 8º do artigo 40 da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se Rua Benedito Gomes de Oliveira (Dito Gomes), a Av. Marginal da BR 101, no Bairro Mato Dentro.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ubatuba, 23 de dezembro de 2011.


Romerson de Oliveira - PSB
Presidente